

## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**PROTOKOLO:** 25.245.977-4

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Externa Independente para a Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR,

**CONTRATADA:** BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ 40.184.046/0001-22

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato terá início na data da assinatura e será equivalente ao do objeto contratado, presumindo-se o término de pleno direito, após o cumprimento dos relatórios das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2026 e 2027 e arquivos eletrônicos transmitidos para a Receita Federal do Brasil, como ECD – Escrituração Contábil Digital, ECF – Escrituração Contábil Fiscal, ECD REINF, SPED PIS/COFINS e DCTF.

**VALOR:** R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 014/2026 de 27 de janeiro de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CNPJ 40.184.046/0001-22

Curitiba, 27 de janeiro de 2026

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROCOLO



Documento: **DL0042026BAZZANEZEAUDITORES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 27/01/2026 10:19, **Eder Eduardo Bublitz** em 28/01/2026 08:56.

Inserido ao protocolo **25.245.977-4** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 27/01/2026 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: